

PORTARIA Nº 020 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092724;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 019/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 019/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163531

PORTARIA Nº 019 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089900;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 018/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 018/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163535

PORTARIA Nº 022 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2093830;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 022/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 022/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163548

PORTARIA Nº 021 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092953;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 021/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 021/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165
SAL/SEDUC

Protocolo: 1163542